



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 4.645, DE 2 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2014, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1: Metas Anuais;
- II. Tabela 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Tabela 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII. Tabela 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

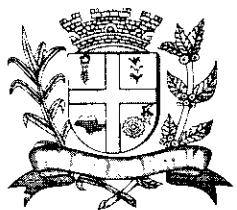
CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

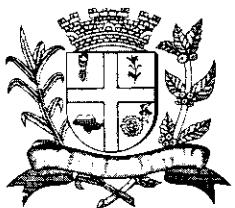
CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meios de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

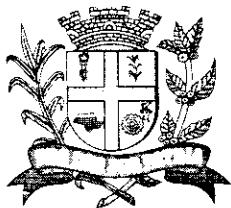
- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público, excetuando-se os casos previstos em legislação federal.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor dos Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Jef



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em critérios adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo Único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2014.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder legislativo, até a sanção da respectiva lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro de ano subsequente.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 2 de julho de 2014.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 2 de julho de 2014.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI

Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa

Município de LENÇOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Providências		
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Dividas em processo de reconhecimento		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Avalias e Garantias Concedidas		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Assuncao de Passivos		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Assistencias Diversas		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Outros Passivos Contingentes		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Subtotal		0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências		
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Restituicao de Tributos a Maior		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Discrepancia de Projeoes		0	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	0
Outros Riscos Fiscais		5.887	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA Redução de Investimentos e Despesas Correntes INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇOIS PAULISTA	5.887
Subtotal		5.887	Subtotal	5.887
Total		5.887	Total	5.887

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

J. W. M.

Município de LENÇÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	Valor corrente (a)	Valor constante (a) / PIB _b × 100	PIB (b)	Valor corrente (b)	PIB (b) / PIB _b × 100	Valor constante (c)	PIB (c)	CONSOLIDADO	
								2015	2016
Receita total	202.665	192.739	0,0110	211.378	192.369	0,0107	221.649	193.030	0,0105
Receitas primárias (I)	201.266	191.409	0,0110	209.916	191.039	0,0107	220.122	191.700	0,0104
Despesa total	202.665	192.739	0,0110	212.136	193.059	0,0108	222.441	193.720	0,0106
Despesas primárias (II)	202.318	192.409	0,0110	211.773	192.729	0,0108	222.062	193.396	0,0105
Resultado primário (III) = (I-II)	-1.051	-1.000	-0,0001	-1.857	-1.690	-0,0001	-1.940	-1.690	-0,0001
Resultado Nominal	-809	-770	-0,0000	-329	-300	-0,0000	-344	-300	-0,0000
Dívida pública consolidada	2.683	2.552	0,0001	2.474	2.252	0,0001	2.241	1.952	0,0001
Dívida consolidada líquida	-5.518	-5.248	-0,0003	-6.096	-5.548	-0,0003	-6.715	-5.848	-0,0003
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Ponte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de parâmetros de referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPSS (se houver).

Júlio V

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2015

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2013 (a)	R\$ PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	R\$ PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	193.041	0,0122	179.170	0,0113	-13.871	-7,1855
Receita Primária (I)	178.099	0,0113	177.724	0,0112	-375	-0,2106
Despesa Total	193.041	0,0122	181.860	0,0115	-11.181	-5,7920
Despesa Primária (II)	192.358	0,0122	181.577	0,0115	-10.781	-5,6047
Resultado Primário (III)=(I-II)	-14.259	-0,0009	-3.853	-0,0002	10.406	-72,9785
Resultado Nominal	-14.259	-0,0009	331	0,0000	14.590	-0,0102
Dívida Pública Consolidada	2.432	0,0002	3.152	0,0001	720	29,6053
Dívida Consolidada Líquida	-193.330	-0,0123	-5.133	-0,0003	188.197	-0,0097

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

MLEDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENÇÓIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita total	169.234	193.041	14.07	190.025	1.03	202.665
Receitas Primárias (I)	155.631	178.099	14.44	180.507	1.35	201.266
Despesa total	169.611	193.041	13.81	195.025	1.03	202.665
Despesas Primárias (II)	169.611	192.358	13.41	194.480	1.10	202.318
Resultado primário (III) = (I - II)	-13.980	-14.259	2.00	-13.973	-2.01	-1.052
Resultado Nominal	-24.743	-27.679	11.87	1.053	-103.80	-809
Dívida pública consolidada	6.228	2.432	-60.95	3.161	29.98	2.683
Dívida pública líquida	-149.478	-193.330	29.34	-9.458	-95.11	-41.66

Especificação	Valores a preços constantes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita total	190.456	204.565	7.41	195.025	-4.66	192.739
Receitas primárias (I)	175.147	188.731	7.76	180.507	-4.36	191.409
Despesa total	190.880	204.565	7.17	195.025	-4.66	192.739
Despesas primárias (II)	190.880	203.841	6.79	194.480	-4.59	192.409
Resultado primário (III) = (I - II)	-15.733	-15.110	-3.96	-13.973	-7.52	-1.000
Resultado Nominal	-27.845	-29.331	5.34	1.053	-103.59	-770
Dívida pública consolidada	7.009	2.577	-63.23	3.161	22.66	2.552
Dívida pública líquida	-168.222	-204.871	21.79	-9.458	-95.38	-5.248

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

NELDO Tabela 3 - CONAM LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	438.724	100,00	145.702	100,00	132.689	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	438.724	100,00	145.702	100,00	132.689	100,00

*PONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

Patrimônio Líquido	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	1.041	100,00	38.433	100,00	25.890	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.041	100,00	38.433	100,00	25.890	100,00

*PONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

MUDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	63	32	206
Alienação de Bens Imóveis	48	9	188
	15	23	18

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.078	11.339	10.399
DESPESAS DE CAPITAL	6.078	11.339	10.399
Investimentos	5.967	11.180	10.124
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	111	159	275
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	-6.015	-11.307	-10.193

*FONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.630	28.076	7.205
RECEITAS CORRENTES	20.706	28.076	7.205
Receita de Contribuições dos Segurados	5.570	6.229	6.660
Pessoal Civil	5.570	6.229	6.660
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	14.772	21.050	44
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	364	797	501
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	348	788	492
Demais Receitas Correntes	16	9	9
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	76	0	0
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.396	11.067	11.818
RECEITAS CORRENTES	9.396	11.067	11.818
Receita de Contribuições	9.396	11.067	11.818
Patronal	5.650	6.307	6.735
Pessoal Civil	5.650	6.307	6.735
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	3.746	4.760	5.083
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	30.026	39.143	19.023

Despesas	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.727	7.281	8.364
ADMINISTRAÇÃO	351	446	219
Despesas Correntes	349	402	217
Despesas de Capital	2	44	2
PREVIDÊNCIA	5.376	6.835	8.145
Pessoal Civil	5.376	6.835	8.145
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	30	32	30
ADMINISTRAÇÃO	30	32	30
Despesas Correntes	30	32	30
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	5.757	7.313	8.394
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	24.269	31.830	10.629

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS	3.746	4.760	5.083
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	3.746	4.760	5.083
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	3.746	4.760	5.083
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

FONTE: CN - SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04



Conam

Município de LENÇOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

ELDO tabela 6 - Consm LTDA - www.consm.com.br

7 fev /

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previsionais (a)	Despesas previsionais (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex.ant.) + (c)
2013	-----	-----	-----	151.278
2014	20.008	11.987	8.021	159.299
2015	21.059	13.135	7.924	167.223
2016	22.378	13.907	8.471	175.694
2017	23.459	14.915	8.544	184.238
2018	23.693	16.243	7.450	191.688
2019	23.930	17.222	6.708	198.396
2020	24.170	18.818	5.352	203.748
2021	24.411	19.969	4.442	208.190
2022	24.655	21.307	3.348	211.538
2023	24.902	22.854	2.048	213.586
2024	25.151	23.977	1.174	214.760
2025	25.403	25.356	47	214.807
2026	25.657	26.758	-1.101	213.706
2027	25.913	27.922	-2.009	211.697
2028	26.172	29.235	-3.063	208.634
2029	26.434	30.877	-4.443	204.191
2030	26.698	33.213	-6.515	197.676
2031	26.965	35.946	-8.981	188.695
2032	27.235	37.856	-10.621	178.074
2033	27.507	39.800	-12.293	165.781
2034	27.782	41.618	-13.836	151.945
2035	28.060	42.997	-14.937	137.008
2036	28.341	44.365	-16.024	120.984
2037	28.624	46.113	-17.489	103.495
2038	28.911	47.605	-18.694	84.801
2039	29.200	49.268	-20.068	64.733
2040	29.492	50.809	-21.317	43.416
2041	29.787	52.100	-22.313	21.103
2042	30.084	53.039	-22.955	-1.852
2043	30.385	53.817	-23.432	-25.284
2044	20.044	54.462	-34.418	-59.702
2045	20.245	54.749	-34.504	-94.206
2046	20.447	55.155	-34.708	-128.914
2047	20.652	55.388	-34.736	-163.650
2048	20.858	55.291	-34.433	-198.083
2049	21.067	55.290	-34.223	-232.306
2050	21.277	56.428	-35.151	-267.457
2051	21.490	57.584	-36.094	-303.551
2052	21.705	58.757	-37.052	-340.603
2053	21.922	59.949	-38.027	-378.630
2054	22.141	61.160	-39.019	-417.649
2055	22.363	62.389	-40.026	-457.675

7

2015

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2056	22.586	63.637	-41.051	-498.726
2057	22.812	64.905	-42.093	-540.819
2058	23.040	66.193	-43.153	-583.972
2059	23.271	67.501	-44.230	-628.202
2060	23.504	68.830	-45.326	-673.528
2061	23.739	70.179	-46.440	-719.968
2062	23.976	71.550	-47.574	-767.542
2063	24.216	72.942	-48.726	-816.268
2064	24.458	74.357	-49.899	-866.167
2065	24.702	75.794	-51.092	-917.259
2066	24.950	77.254	-52.304	-969.563
2067	25.199	78.738	-53.539	-1.023.102
2068	25.451	80.245	-54.794	-1.077.896
2069	25.706	81.777	-56.071	-1.133.967
2070	25.963	83.333	-57.370	-1.191.337
2071	26.222	84.915	-58.693	-1.250.030
2072	26.484	86.522	-60.038	-1.310.068
2073	26.749	88.155	-61.406	-1.371.474
2074	27.017	89.797	-62.780	-1.434.254
2075	27.287	91.427	-64.140	-1.498.394
2076	27.560	93.147	-65.587	-1.563.981
2077	27.835	94.894	-67.059	-1.631.040
2078	28.114	96.671	-68.557	-1.699.597
2079	28.395	98.476	-70.081	-1.769.678
2080	28.679	100.312	-71.633	-1.841.311
2081	28.966	102.177	-73.211	-1.914.522
2082	29.255	104.074	-74.819	-1.989.341
2083	29.548	106.003	-76.455	-2.065.796
2084	29.843	107.964	-78.121	-2.143.917
2085	30.142	109.958	-79.816	-2.223.733
2086	30.443	111.986	-81.543	-2.305.276
2087	30.748	114.048	-83.300	-2.388.576
2088	31.055	116.145	-85.090	-2.473.666

*FONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

()
J. J.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEJO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

J. seixas

Município de LENÇOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
ISS	Programa Minha Casa Minha Vida	Habitacão		200	0	Os valores não estavam contemplados no orçamento
IPTU	Programa Minha Casa Minha Vida	Habitacão	35	0	0	Os valores não estavam previstos no orçamento
TOTAL			235	0	0	-

*PONTE: CN - SIPPIM® - Sistema Integrado de Finanças Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-abr-2014 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
 2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	6.775
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.775
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.775
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.775

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2014 e hora de emissão 14:04
 *PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2014 e hora de emissão 14:04

MUDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

J. Belli

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2014 = 1.0000)
2012	5.40	0.8885718
2013	6.20	0.9436633
2014	5.97	1
2015	5.15	1.0515
2016	4.50	1.0988175
2017	4.50	1.1482643

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares		
PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2012	1.611.375.292	1.431.822.644
2013	1.671.328.852	1.577.171.700
2014	1.704.755.427	1.704.755.427
2015	1.747.374.313	1.837.364.090
2016	1.791.058.671	1.968.046.611
2017	1.835.835.117	2.108.023.926

Metodologia de Cálculo:

- a) As taxas de inflação de 2012 e 2013 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2014 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 07/03/14). Para 2015 a 2017 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.
- b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.
- c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

(7)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontologicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de atendimento do Programa Saude da Familia.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : INDICE MORTALIDADE INFANTIL
INDICE CPD

Unidade de Medida
REL_CRTANCAS/OBITOS
INDICE

Indice mais Recente
Indice Futuro 2015

9,31
9,21
1,60

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	50
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	100
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	PESSOAS ATENDIDAS	60000	2.895
2002 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	100000	1.700
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUS/UNID	PERSONAS ATENDIDOS	35	10
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO EEF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	PERSONAS ATENDIDAS	30000	3.712
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/HAB/ANO/	PERSONAS ATENDIDAS	60000	495
2403 NASF NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	244
Total do Programa			9.051	197	9.248

W. L. S.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
Acao	Orcao Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	Valores 2015
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	NÚMERO DE IMÓVEL	1 1 0	150 150
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO / KM RODADOS /ANO /	PESSOAS ATENDIDAS KILOMETROS	45.000 93.000 2.800 1.609 50 100	2.850 1.709
2146 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS /	PESSOAS ATENDIDAS	50 90 0 0 0 0	90 370 0 0
2148 REabilitação de DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA DOS	SAUDE	NÚMERO DE CONTRATOS /	NÚMERO DE CONTRATOS	2 2 0 0 0 0	370 0 0 0
2381 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0 0 160 0 0 0	160 0 0 0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NÚMERO DE IMÓVEL	NÚMERO DE IMÓVEL	1 1 351 10 10 10	3.61 10 3.61 10
2399 RAIS MULHER	SAUDE	NÚMERO DE IMÓVEL	NÚMERO DE IMÓVEL	1 1 720 10 10 10	730 10 730 10
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE				
		Total do Programa		6.100 320 6.420	

[Assinatura]

[Assinatura]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL	Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE	Indicador : Unidade de Medida : NUMERO DE UNIDADES	Indicador : UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
					Valores 2015
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2015
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	70000	5.034
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNAOES/HAB/ANO/	PESSOAS ATENDIDAS	2500	3.306
2019 APOTO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DE SAUDE	ENTIDADES APOTADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	1.200
ASSISTENCIA HOSPITALAR			NUMERO DE CONTRATOS/		
2383 CONTRATOS E CONVENTOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE		NUMERO DE CONTRATOS/	1	260
			Total do Programa	9.800	0
					9.800

A handwritten signature is placed over the bottom right portion of the table, covering the final summary row and extending upwards towards the top right corner of the page.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condic和平s ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doenças transmissivas.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

	QUANT. AMOST. COL/ANO	QUANTIDADE COLET/ANO	FORC. OBTOS INVESTIG	FORC. SURTOS INVESTIG
	10	4	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
10			
4			
100			
100			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2015

Total

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Visitas Realizadas		
		2000	549	5
SAUDE	INSPECOES REALIZADAS / VISITAS/DOMICILIO/ANO/	200000	1.118	10
SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA/	250	145	5
SAUDE	NAO HA	0	5	0
SAUDE	NAO HA	0	5	0
Total do Programa		1.022	20	1.842

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo :	Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.				
Orgao Responsavel Principal :	13.00.06	DIRETORIA DE SAUDE			
Indicador :		Unidade de Medida.			
TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS		PER. MED. PADR./PESS. AT			
			100		
				100	
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Riscica	Desp Correntes	Desp de Capital
			2600000	100	0
2028	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	217000	2.088	0
2029	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID/			2.088
	SAUDE	CAMPAHAS DESENVOLVIDAS/	1	14	14
2398	CAMPANHAS				
	Total do Programa		2.202	0	2.202

Valores 2015

Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
100	

J

J

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
 Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretroria com os meios administrativos para implementacao finalisticaos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : NAO HA

Unidade de Medida : NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015 | Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.800	25	1.825	
2391 REGIME DE ADJANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	25	0	25	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	15	0	15	
	Total do Programa			1.840	25	1.865	

J. L. de Souza

J. L. de Souza

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
Objetivo :		Assegurar as condições de acesso, permanência e sucesso escolar no Ensino Fundamental.	
Orgão Responsável Principal :	05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	
Indicador :		Unidade de Medida	
TX. DE EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.		PORCENTUAL	Indice mais Recente
NUMERO MÉDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.		NUMERO DE ALUNOS	0,56
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS	30
ÍDEB MEDIA MUNICÍPIO ANOS INICIAIS		ÍNDICE	280
ÍDEB MEDIA MUNICÍPIO ANOS FINAIS		ÍNDICE	6
			Indice Futuro 2015
			0,54
			30
			280
			6,20
			4,75
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015
1.005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	
2.041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	
2.042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	
2.045 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	
2.046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	
2.047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOTADAS/	
2.048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	
2.075 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEHICULOS MANTIDOS/	
			Total do Programa
			28.504
			505
			29.009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	2002	EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE	
Objetivo	Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Infantil.		
Órgão Responsável Principal	05.00.00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NUMERO DE EMEIS.	NÚMERO DE IMÓVEL	11	11
NUMERO MÉDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NÚMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	25	25
NUMERO DE CRECHES	NÚMERO DE IMÓVEL	11	11
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015
Metas Físicas Desp Correntes Desp de Capital Total			
1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	NUMERO DE IMÓVEL
1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES CONSTRUIDAS /	NUMERO DE IMÓVEL
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS /	PESSOAS ATENDIDAS
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS /	PESSOAS ATENDIDAS
2053 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	UNIDADES MANTIDAS /	NUMERO DE IMÓVEL
2054 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS /	PESSOAS ATENDIDAS
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOLADAS /	NUMERO DE ENTIDADES
Total do Programa		12.182	550 12.732

*Hildy**J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR	Objetivo : Reduzir a desnutrição e promover a alimentação dos alunos rede pública de educação.	Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	Indicador : Unidade de Medida	Valor Expresso em R\$ milhares medios / 2014
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS,		PESSOAS ATENDIDAS	15.000	15.000
Acão	orgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2015
1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	[EDUCACAO]	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	Meta Física	Valores 2015
1050 CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO	[EDUCACAO]	UNIDADES CONSTRUIDAS/	Desp. Correntes	Indice mais Recente
2075 FORTECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	[EDUCACAO]	ALUNOS ATENDIDOS/	Desp. de Capital	Indice Futuro 2015
			Total	
			1	1
			0	0
			15000	15000
			50	50
			50	300
			50	3.050
			400	3.400
			Total do Programa	
			3.000	

2
JULY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice Mais Recente | Indice Futuro 2015

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2015
					Total
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS/ NAO HA	1	50	50
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DA EDUCACAO	EDUCACAO	ENTIDADES APOADAS/	0	777	787
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORA DE DEFICIENCIA	EDUCACAO	PESSOAS ATENDIDAS/ ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	1	23	23
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO		5600	50	50
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO		0	85	85
		Total do Programa	985	10	995

Heu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa :	2008	PCFP PROGRAMA COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Objetivo :		Proporcionar aos alunos cursos de iniciacão profissional, desenvolver aptidões, fomentar o trabalho, o senso de responsabilidade, visando uma futura profissão. Dar condições de continuidade de cursos para outras escolas técnicas, preparar para o mercado de trabalho.

Orgão Responsável Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida

Número de CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Indice mais Recente

9

Indice Futuro 2015

9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	NÚMERO DE IMÓVEL	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMPF	VAGAS OFERECIDAS /			1	0	50	50
NAL	CMPF	PESSOAS ATENDIDAS					50	1.300
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	CMPF	NAO HA		1200	1.250	20	0	20
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CMPF	NAO HA		0				
PUBLICIDADE	CMPF	NAO HA			0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMPF	NAO HA				9	0	9
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMPF	NAO HA			0	10	0	10
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	CMPF	NAO HA						
Total do Programa								1.399
								100
								1.399

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	0002 DIFUSAO CULTURAL	Indicador	Objetivo
Orgao Responsavel Principal	11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	Unidade de Medida	Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.
Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	
		Metas Fisica	Desp Corrente
		Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS / UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	0 20 50
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS /	1 0 50
1092 CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS /	0 0 50
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS /	6 1.000 0
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS /	300 376 20
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA /	50 110 0
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS /	12 305 15
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCINE)	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS /	600 300 0
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS /	1 100 0
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA		20 5 20
		Total do Programa	2.226 190 2.416

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	3003	MEMÓRIA MUNICIPAL	
Objetivo	Possibilitar o resgate e a conservação do patrimônio histórico e cultural do município.		
Orgão Responsável Principal	11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	
Indicador		Unidade de Medida	
FREQUÊNCIA DE VISITAÇÃO A MUSEUS.		VISTAS REALIZADAS	
		7.130	7.130
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
			5.000
			Indice Futuro 2015
			Índice mais Recente
			Valores 2015
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	
		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS /	
1018	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESTINADOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	UNIDADES MANTIDAS /	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
	MONÚMENTO HISTÓRICO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO CULTURA HISTÓRICO	UNIDADES MANTIDAS /	1 0 10 10
2094	FUNCTIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO CULTURA HISTÓRICO	UNIDADES MANTIDAS /	1 60 20 80
			Total do Programa 60 30 90

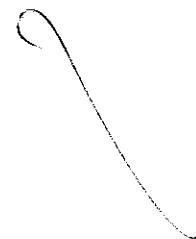
Jeferson

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	3004	CIDADE DO LIVRO. CIDADE DE LEITORES
Objetivo	Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.	
Orgão Responsável Principal	11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA
Indicador		Unidade de Medida
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NÚMERO DE VISITAS.	VISITAS REALIZADAS	35.000
		35.000
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
		Valores 2015
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TÍTULOS ADQUIRIDOS/ANO/
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LTROS RETIRADOS/CONSULTADOS
		Total do Programa
		535
		690

Júlio



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI N°. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	1006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO	Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.		
Orgao Responsavel Principal	11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NAO HA	NAO HA		0	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA		0	600 10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA		0	30 0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CULTURA	NAO HA		0	10 0
				Total do Programa	640 10 650

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	3007	ESPORTE: DIREITO DE TODOS	
Objetivo	Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.		
Orgao Responsavel Principal	10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	
Indicador		Unidade de Medida	
NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES		PESSOAS ATENDIDAS	
		1.100	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
			1.200
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		UNIDADES IMPLANTADAS/	
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES		ESPORTES	
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES		ESPORTES	
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR		ESPORTES	
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		ESPORTES	
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER		ESPORTES	
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCTINE)		ESPORTES	
2131 AFETO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		ESPORTES	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		ESPORTES	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ESPORTES	
			Total do Programa
			1.729
			120
			1.849

*Well**2015*

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3008 - GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital

Total

Indicador : Produto / Unidade de Medida

Indicador : Orgao Executor

Indicador : NAO HA

Indicador : NAO HA

Indicador : NAO HA

Indicador : NAO HA

Indicador : Total do Programa

1.400 | 10 | 1.410

J. L. L. L.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
103 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IPREM						
VO DO RPSS	IPREM	NAO HA	0	0	11	11
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPSS	IPREM	NAO HA	0	8.391	0	8.391
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPSS	IPREM	NAO HA	0	2.013	0	2.013
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPSS	IPREM	NAO HA	0	571	22	571
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPSS	IPREM	NAO HA	0	3	0	3
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	2	0	2
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	4	0	4
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	5	0	5
9003 PARA CAPITALIZAÇÃO DO RPSS - NAO VINCULADOS	IPREM	NAO HA	0	22.854	0	22.854
9016 PARA SUPLEMENTAÇÕES - RPSS	IPREM	NAO HA	0	165	0	165
9017 PARA PASSIVOS CONTINGENTES - RPSS	IPREM	NAO HA	0	55	0	55
Total do Programa			34.041	33	34.074	

[Assinatura]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	4014	GESTAO DA DAPS				
Objetivo	Organizar o SUAS, através da vigilância socioassistencial por meio da produção de indicadores e índices territoriais das situações de vulnerabilidades e riscos sociais potencializando os acessos da assistência social.					
Orgão Responsável Principal	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
Indicador		Unidade de Medida				
NAO HA		NAO HA				
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014				
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida				
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANTENÉCIA E CONSERVAÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS	NAO HA	0	1.373	30	1.403
2158 MANTENÉCIA DO FONDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS	NAO HA	0	5	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FMAS	NAO HA	0	25	0	25
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FMAS	NAO HA	0	5	0	5
		Total do Programa		1.408	35	1.443

*J. L. L. S.**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4015 PROT SOC-BÁSICA- CRIANÇAS ADOLESC. JOVENS DE 6 A 24 A	Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituição Federal.
Orgão Responsável Principal : 06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Indicador : PESSOAS ATEND. EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DE 07 A 24 ANOS	Unidade de Medida PESSOAS ATENDIDAS 2.863
	Indice mais Recente 2.870
	Índice Futuro 2015 2.870

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014			Valores 2015
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	IFMAS	[UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/]	1	0	10	10
1093 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	IFMAS	[NÚMERO DE IMÓVEL/ NÚMERO DE IMÓVEL/]	0	0	100	100
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	IFMAS	[NÚMERO DE UNIDADES/ NÚMERO DE UNIDADES/]	5	755	5	760
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	ASSISTÊNCIA	[NÚMERO DE IMÓVEL/ NAO HA NAO HA]	0	10	5	15
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLSCENTES	ASSISTÊNCIA	[NÚMERO DE ENTIDADES/ ENTIDADES APOIADAS/]	2	668	0	668
Total do Programa			1.433	120	1.551	

W. L. L.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	4016	PROT.SOC.BASICA-FAMILIA	
Objetivo	Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares, comunitários e incentivar as potencialidades, efetivando ações e serviços continuados de proteção social básica.		
Orgão Responsável Principal	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
FAMILIAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	4.477	4.450
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	
Acção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015
			Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
1056 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRAS	FNMAIS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	10 0 0
1.094 CONSTRUÇÃO DE CRAS	FNMAIS	UNIDADES DE UNIDADES/	100 0 100
2127 FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FNMAIS	UNIDADES MANTIDAS/	944 20 944
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	1.200 0 1.200
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - FORTALECENDO A FAMILIA	FNMAIS	PESSOAS ATENDIDAS/	85 5 85
2131 APÓIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS	FNMAIS	ENTIDADES APÓIADAS/	155 0 155
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFICINA DE ARTESSANATO)	FNMAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS/	110 5 110
		Total do Programa	2.474 130 2.604

J. J. L. S.

J. J. L. S.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4017 PROT. SOC. BÁSICA-IDOSO

Objetivo : Promover a valorização da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional e social.

Orgão Responsável Principal : 06-00-00 DIRTORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE

PERSONAS ATENDIDAS

		Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014		
		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	Valores 2015
		491	493	Meta Física
				Desp Correntes
				Desp de Capital
				Total

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Indicadores Métricos /	Valores 2015
1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FNAS FNAS FNAS FNAS	UNIDADES MANTIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/ NÚMERO DE ATIVIDADES/ ENTIDADES REALIZADAS/ UNIDADES APOIADAS/ UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMÓVEL PESSOAS ATENDIDAS NÚMERO DE ATIVIDADES NÚMERO DE ENTIDADES NÚMERO DE IMÓVEL	1 1 1 1 1 400 30 6 125 0 0 0 1 200 0 0 0 0 0 100 Total do Programa 365 160 525

*felicity**2*

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	4018	PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Objetivo	Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de subsidiar ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CREAS.		
Orgão Responsável Principal	06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Indicador			
Ação			
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE FMS	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	
2119 ASSISTENCIA HOSPITALAR		ENTIDADES APOTADAS /	
2119 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O ASSISTENCIA		PESSOAS ATENDIDAS /	
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDRECA	PESSOAS ATENDIDAS /	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOOL	CAMPANHAS DESENROLVIDAS /	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FMS	ENTIDADES APOTADAS /	
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA_PSC/LA	ASSISTENCIA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE /	
2390 MANTENENÇAO DO FMDCA	FUNDRECA	NAO HA	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		NAO HA	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA	NAO HA	
2402 FUNCIONAMENTO CREAS	FMS	NAO HA	
		Total do Programa	1.302
			30
			1.332

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	CIDADE LIMPA	Objetivo	Mantener a cidade limpa, alcancando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.	
Orgao Responsavel Principal	09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Indicador	% DA POPULACAO ATENDIDA.	Unidade de Medida		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR				
2165 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO				
2167 RECICLAGEM DE LIXO				
2168 VARREDURA DE RUA				
2397 MANUTENÇÃO DA RODOVIA RIA				
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
	100	100		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015	
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR				
2165 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO				
2167 RECICLAGEM DE LIXO				
2168 VARREDURA DE RUA				
2397 MANUTENÇÃO DA RODOVIA RIA				
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
	43	1.630	50	1.680
	TONELADAS	2	38	48
	TONELADAS	7	662	667
	METROS QUADRADOS	57000	1.112	1.132
	NUMERO DE IMÓVEL	1	60	60
	NUMERO DE IMÓVEL	1	100	100
	Total do Programa	3.602	85	3.687

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5002 CIDADE BONITA	Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.	
Orgao Responsavel Principal : 09 00 00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Indicador :	
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)	Unidade de Medida	
NUMERO DE MUDAS	Unidade de Medida	
	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
	1.000	1.100
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
		Valores 2015
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES & JARDINS	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUTADAS/ ARVORES PLANTADAS/ANO/
1037 ARBORIZACAO URBANA	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES & JARDINS	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES & JARDINS	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES/
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES/
		Total do Programa
		1.448
		220
		1.668

*D. Silviano**D. Silviano*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5003	MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES
Objetivo :	Edificar e manter a malha viaria do município em boas condições operacionais de trânsito.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : % DE RUAS PAVIMENTADAS.

Unidade de Medida : PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		
		Valores 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física			Total
			Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAIS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	30000	0	300	300
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DO MUNICÍPIO	OBRAIS	OBRAIS REALIZADAS/UNIDADES	8	0	50	50
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAIS	OBRAIS REALIZADAS/UNIDADES	5	0	50	50
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAIS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	55000	1.260	0	1.260
2384 CONSERVACAO DE VIAS PÚBLICAS	OBRAIS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	200	1.530	0	1.530
		Total do Programa	2.790	400	3.190	

3.190

A handwritten signature is written across the top of the table data, spanning from the first column to the last column.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5 004 APOIO E MOTOMECHANIZACAO	Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacao, exercendo as atividades de conservacao no municipio, tais como: oficina mecanica, serralheria, marcenaria, manutencao eletrica, manutencao de maquinas e equipamentos e renovacao da frota.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Unidade de Medida : IDADE MEDIA DA FROTA.	Unidade de Medida : ANOS	Indice mais Recente : 12	Indice Futuro 2015 : 12	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			meta fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	OBRAS	VEICULOS RENOVADOS/			5	0	100
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	OBRAS	VEICULOS MANTIDOS/			180	1.650	0
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	OBRAS	LITROS DE COMBUSTIVEL/			600000	938	0
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECHANIZACAO	OBRAS	NAO HA			0	3.050	3.050
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	OBRAS	NAO HA			0	22	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA			0	45	0
Total do Programa					5.705	105	5.810

[Assinatura]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	Ação	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015
5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	Dotar o município de acoes que visam a melhoria de habitação da populacao de baixa renda.	Orgao Responsavel Principal : 06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	NÃO HA	NPHIS	NÃO HA	0	0	0	Indice Futuro 2015
	2363 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO					NPHIS	PESSOAS ATENDIDAS /	26	20	0	10
	2380 PROGRAMA HABITACAO					NPHIS	PESSOAS ATENDIDAS /	400	80	100	20
	2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					NPHIS	FAMILIAS ATENDIDAS /	0	10	0	180
						NPHIS	NÃO HA				10
											Total do Programa
								120	100	220	

Carvalho

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5007 SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo : Atender a população em abastecimento de água e coleta, a festejamento e tratamento de esgotos sanitários, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos munícipes.

Órgão Responsável Principal : 21.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Indicador : Unidade de Medida

Número de LIGAÇÕES DE ÁGUA

Número de LIGAÇÕES DE ESGOTO

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Número de IMÓVEIS

UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/

LIGAÇÕES INSTALADAS/

LIGAÇÕES MELHORADAS/

LIGAÇÕES INSTALADAS/

TO DE ÁGUA

1041 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SAAE

1048 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO SISTEMA COLETA ESGOTOS

SAAE

1049 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

SAAE

1050 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SAAE

1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SAAE

1101 CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL AMBIENTAL - CEA

SAAE

2181 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

2181 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E

SAAE

2391 REGIME DE ADIANTAMENTO

SAAE

2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

SAAE

9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES

SAAE

9015 PARA SUPLEMENTAÇÕES - SAAE

Indicador : Índice mais Recente

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Indicador : Índice Futuro 2015

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Indicador : Valores 2015

Valores 2015

Indicador : Total

Total

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS	Objetivo : Prestar serviços de manutenção e operacionalização do Cemitério Municipal.	Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
MANTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		NÚMERO DE UNIDADES		1	1		
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2015		
1096 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	[MEIO AMBIENTE]	[UNIDADES MANTIDAS/SEXPULTAMENTOS]	NÚMERO DE IMÓVEL	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	[MEIO AMBIENTE]	[SEXPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/]	SEXPULTAMENTOS	1	20	480	50
					10		490
					60		540
			Total do Programa	480			-

*J. L. L.**D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA								
Objetivo	Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.								
Indicador		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
NAO HA				0		0			
DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	Valores 2015
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAIS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		2	0	50	50	50	50
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAIS	UNIDADES CONSTRUIDAS/		1	0	50	50	50	50
1102 CONSTRUCAO DA ROODOVIARIA	OBRAIS	UNIDADES CONSTRUIDAS/		1	0	100	100	100	100
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAIS	NAO HA		0	2.540	35	2.575	2.575	2.575
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAIS	UNIDADES MANTIDAS/		1	50	50	50	50	50
Total do Programa							2.590	2.875	2.875

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2015

NAO HA 0 0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	558	20	578	
RA E MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	12	0	12	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0	2	0	2	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NAO HA	0				
Total do Programa		572		20	592	

(P.J.L)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	5011 TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE			
Objetivo	Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.			
Orgão Responsável Principal	07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO- PORCENTUAL	PORCENTUAL	75	78	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015
			Desp Correntes	Desp de Capital
1039 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS URBANO	[PLANTEAMENTO]	NÚMERO DE IMÓVEL	5 10	50 0
1038 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS URBANO	[PLANEJAMENTO]	NÚMERO DE IMÓVEL	50 50	50 50
		Total do Programa	50 50	100 100

*Jecel**Jecel*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS & PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5012 CIDADAS ACESSIVEL	Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.	Orgão Responsável Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
PRIORITOS PÚBLICOS	UNIDADE		0	1	2
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida			
1105 ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E PRÓPRIOS PÚBLICOS	PLANEJAMENTO	NÚMERO DE UNIDADES /	NÚMERO DE IMÓVEL	Meta Física	Desp Correntes Desp de Capital Total
1105 ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E PRÓPRIOS PÚBLICOS	PLANEJAMENTO			5	64 50 114
			Total do Programa	64	50 114

[Assinatura]

[Assinatura]

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6001	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA			
Objetivo :	Fortalecer a agricultura e pecuária no município, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos.			
Órgão Responsável Principal :	09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.	NUMERO DE PRODUTORES	24	24	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		
Ação :	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Desp ^o Correntes Desp de Capital	Valores 2015
		PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	PESSOAS ATENDIDAS	Total
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	METO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOS/	17 115 5 120	
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (VAREJOS)	METO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOS/	2 95 50 145	
			Total do Programa	210 55 55 265

Assinatura

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
105 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL					
1223 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	NAO HA	NAO HA	0	10	90
2204 APPOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGOS GERADOS/	PESSOAS ATENDIDAS	450	923	35
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO / RENDA	NUMERO DE EMPRESAS	300	230	55
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO / RENDA	NUMERO DE PRODUTORES	50	10	5
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO / RENDA	NUMERO DE EMPRESAS	400	80	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EMPREGO / RENDA	NAO HA	0	22	22
		NAO HA	0	0	0
		NAO HA	0	2	2
Total do Programa			1.277	185	1.462

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Objetivo	Desenvolver o turismo receptivo no município através de ações locais e regionais.		
Orgão Responsável Principal	15.01.00	SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA	
Indicador			
FLUXO DE TURISTAS DOMÉSTICOS - QUANTIDADE ANUAL	NÚMERO DE UNIDADES	12	13
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014	
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015
			Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
			NUMEROS DE ARTESOES NUMERO DE ADRESSES NUMERO DE ADRESSES NUMERO DE ADRESSES
2373 FORTALECIMENTO ARTECANTO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	130 2 140 0	20 0 140 140
2374 PROJETO CIRCUITO TURÍSTICO	EMPREGO/ RENDA	160 0 160 0	160 0 160 160
Total do Programa			

ch

P

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MUDANÇAS PLANTADAS EM APP

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1034 REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	METO AMBIENTE	LICENÇAS OBTIDAS/	1	20	50
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	METO AMBIENTE	NAO HA	0	42	15
2226 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	METO AMBIENTE	AÇOES DESENVOLVIDAS/	10	22	0
2386 MANTENENÇAO DO JARDIM SENSORIAL	METO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	0
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	METO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	10
Total do Programa			104	75	179

2015

2015

Programa	7001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Objetivo	Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio à realização dos programas finalísticos.		
Orgão Responsável Principal	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Indicador		Unidade de Medida	
NAO HA		NAO HA	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
			Valores 2015
Ação		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida
2233	MANTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	NAO HA	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
2234	MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NAO HA	0 900 20 920
2235	MANTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	NAO HA	0 2.150 40 2.190
2236	MANTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	NAO HA	0 543 20 563
2238	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NAO HA	0 55 105 105
2239	MANTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	NAO HA	0 1.368 15 1.383
2240	MANTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	NAO HA	0 550 10 560
2241	MANTENCAO DO GABINETE DA PREFETA	NAO HA	0 1.397 50 1.447
2246	MANTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO	NAO HA	0 700 10 710
2251	MANTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	NAO HA	0 965 10 975
2263	MANTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	NAO HA	0 220 0 220
2300	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	NAO HA	0 1.410 25 1.435
2301	MANTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	NAO HA	0 970 0 970
2382	MANTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	NAO HA	0 2.130 90 2.220
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 1.550 25 1.575
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 20 0 20
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 5 0 5
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 12 0 12
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 6 0 6
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 110 0 110
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 12 0 12
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	NAO HA	0 10 0 10
2392	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NAO HA	0 2 0 2
2392	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NAO HA	0 2 0 2
2392	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NAO HA	0 280 0 280
		Total do Programa	15.367 365 15.732

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7005	PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo :	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos	
Orgão Responsável Principal : 01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente
NAO HA		0
		Valores Expressos em R\$ milhares medico / 2014
		Valores 2015
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida
		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS
1106 REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA	NÚMERO DE IMÓVEL
2251 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	CÂMARA	NAO HA
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA	NAO HA
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CÂMARA	NAO HA
2397 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CÂMARA	NAO HA
		Meta Física Desp Correntes Desp de Capital
Total do Programa		3.800 200 4.000

J

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa	7006	TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Objetivo	Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.						
Orgao Responsavel Principal	17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
Indicador		Unidade de Medida					
NAO HA							
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
			Indice mais Recente				
			0				
			Indice Futuro 2015				
			0				
		Valores 2015					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida					
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	5	0	5	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DTI	NAO HA	0	2	0	2	
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM	DTI	NAO HA	0	840	35	875	
CRO							
		Total do Programa	847	35	35	882	

Mauricio
2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR IMAGENS	Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurança dos municipios, bem como ao patrimonio publico, Pomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Unidade de Medida : EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	Unidade : UNIDADE	Indice mais Recente : 23	Indice Futuro 2015 : 26	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
							Valores 2015
Acao : 2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR IMAGENS (DTI)	Orgao Executor : PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA						
		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital					
		NAO HA	0	170	30	200	Total
		Total do Programa	170	30	200		

JULIO CÉSAR
Assinatura

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA	Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusao digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os serviços prestados e realizados no municipio.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Unidade de Medida : UNIDADE	Unidade de Medida : UNIDADE	Indice mais Recente Indice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
					3 1	9 1
						Valores 2015
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Total
2407 AMPLACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS	ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	UNIDADE			9 10 50 60	
					Total do Programa 10 50 60	

A handwritten signature is placed over the bottom right portion of the table, covering the final summary row and extending upwards towards the top right corner of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI N°. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Objetivo : Manutenção do sistema de iluminação nas vias públicas, substituição e adequação das iluminações nas áreas com deficiências, melhorias e adequações nos sistemas elétricos para obtenção de melhor iluminação e com redução de gastos energéticos, adequação da iluminação de acordo com normas vigentes	Indicador : Orgão Responsável Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade de Medida : PONTOS DE ILUMINAÇÃO	Unidade : UNIDADE	Indice mais Recente : 8.440	Indice Futuro 2015 : 9.040	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Ação : 2408 MANTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SIP [DTI]	Orgão Executor : NÃO HA	Produto / Unidade de Medida : NÃO HA	Meta Física : Total	Desp Correntes : Total	Desp de Capital : Total		Valores 2015
			Total do Programa : 2.050	50	50		

2015

2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8001 TRANSITO	Objetivo : Adequar o sistema viário para dar maior fluidez ao tráfego de veículos do município.
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Indicador : % DE RUAS SINALIZADAS /	

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Física	Desp. Correntes	Total
1073 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PÚBLICAS / CMS	FUTRAN	PLACAS SINALIZAÇÃO COLOCADAS / EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS /	NÚMERO DE PLACAS	500	600
1074 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO	FUTRAN	NAO HA	1	0	50
2266 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO	FUTRAN	NAO HA	0	465	475
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUTRAN	NAO HA	0	10	10
				60	620
			Total do Programa	1.075	1.155

D
J
/

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PÚBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementação de recursos orçamentários necessários à implementação de estruturas de segurança pública providas pelo Estado ou União.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indicador : Índice mais Recente

0

Indice Futuro 2015

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ataçao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
		NUMERO DE IMÓVEL	1	280	85
		NAO HA	0	400	0
		UNIDADES MANTIDAS/			
		ADMINISTRATIVA			
		NAO HA			
		Total do Programa	680	85	765

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9001 CONTRIBUICOS A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a União.

Orgao Responsavel Principal : 16-00-00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Indice mais Recente

NAO HA

Indice Futuro 2015

NAO HA

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
0001 PASEP - GERAL	NAO HA	NAO HA	0	1.500	0
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	NAO HA	NAO HA	0	30	0
0014 PASEP - SAAE	NAO HA	NAO HA	0	156	1
1103 PASEP - CMPP	NAO HA	NAO HA	0	1	0
1104 PASEP - IPRIM	NAO HA	NAO HA	0	100	0
	Total do Programa		1.737	0	1.789

✓
✓

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA	Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do serviço da dívida municipal.	Indicador : Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Unidade de Medida : NAO HA	Indice mais Recente : 0	Indice Futuro 2015 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Valores 2015
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	0	250	0 0 250
			Total do Programa	250	250	0 0 250

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9003 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.	Indicador : Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Unidade de Medida : NAO HA	Indice mais Recente : 0	Indice Futuro 2015 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
Ação : 0012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Orgao Executor : ENCARREGOS SAAE	Produto / Unidade de Medida : NAO HA	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital : 0 0 0	Total : 180 0 0	valores 2015	
Ação : 0012 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Orgao Executor : ENCARREGOS SAAE	Produto / Unidade de Medida : NAO HA	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital : 0 0 0	Total : 180 0 0		
			Total do Programa : 400			

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Lençóis Paulista, is placed over the bottom right portion of the financial document.

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9004	PAGAMENTO DE INATIVOS					
Objetivo :	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.					
Orgão Responsável Principal :	16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Indicador :		Unidade de Medida				
NAO HA			Indice mais Recente			Indice Futuro 2015
			0			0
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014
						Valores 2015
Ação :		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida			
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPIM	FEPIM	NAO HA	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital			Total
		NAO HA	0 1.600 0			1.600
			Total do Programa	1.600	0	1.600

2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reservas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : NAO HA

Unidade de Medida : NAO HA

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES - ADM. DIRETA	ENCARGOS	NAO HA	0
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS	NAO HA	0

Total do Programa :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

ÓRGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	A C O E S	
				TOTAL	
05.00.00	950	45.186	0	45.136	
06.00.00	280	7.397	0	7.677	
07.00.00	1.420	11.710	0	13.130	
08.00.00	114	0	0	114	
09.00.00	363	6.568	0	6.931	
10.00.00	100	3.159	0	3.259	
11.00.00	410	3.436	0	3.846	
13.00.00	300	31.077	0	31.377	
15.00.00	100	1.522	0	1.622	
16.00.00	275	16.497	3.936	20.708	
17.00.00	0	3.242	0	3.242	
01.00.00	10	3.990	0	4.000	
20.00.00	60	1.339	0	1.399	
21.00.00	680	14.544	0	15.224	
22.00.00	23.085	10.989	0	34.074	
TOTAL	28.147	160.656	3.936	192.739	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	162.176	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	7.185	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	23.378

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 03/JUL/2014 e hora de emissão 14:30